



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1159, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

Constitui Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar

A Pró-Reitoria de Graduação, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei Federal nº 8112/1990, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Nádia Fontoura Sanhudo, professora do Departamento de Enfermagem Básica da Faculdade de Enfermagem, matrícula funcional nº 2123627, Daniel da Silva Ottoni, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, matrícula funcional nº 2320046, Sílvia Regina Neto, Assistente em Administração da Secretaria do Instituto de Ciências Humanas, matrícula funcional nº 1760242 para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo de 60 dias, apurar eventuais responsabilidades decorrentes das informações apresentadas nos processos SEI nº 23071.904898/2020-43 e 23071.914900/2020-37.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CARMEN SIMÕES CARDOSO DE MELO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Simoes Cardoso de Melo, Pró-Reitor(a)**, em 13/10/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0171318** e o código CRC **F6B03CBC**.